



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 28502/2025

Proposição: P.S. Moção nº 3208/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Moção de Repúdio - A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO sua veemente desaprovação à conduta da Deputada Federal Luizianne Lins (PT-CE), diante dos fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional e relatados em representação apresentada ao Partido Liberal — PL, envolvendo sua participação em uma flotilha interceptada por autoridades de Israel, que se dirigia à Faixa de Gaza sem autorização legal, em violação ao bloqueio naval imposto por uma nação soberana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Lido e aprovado no expediente interno em sessão ordinária. Ao DIPROL para elaboração de ofício.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Mayara de Oliveira Nogueira
Assessor Administrativo
8028

Presidente
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100340034003100380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/10/2025 11:57**

Checksum: **046864EA4C74B5B71518DF99EE88557786F74E6A05B2C0FFB558F5B4B54B96F8**